

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ALTO VALE ELETRO EIRELI

MARCELINO FELLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 067.771.999-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04154872364, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CESARIO BONACOLSI, 96, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ALTO VALE ELETRO EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CESARIO BONACOLSI, 96, SALA:03, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89.170-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUÍDO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETRO E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUÍDO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 12/08/2021

Arquivamento 20218287372 Protocolo 218287372 de 12/08/2021 NIRE 42600711930

Nome da empresa ALTO VALE ELETRO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427197271932905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax7rRUEKwma6eeH0Em_fYk0LFrz2KXFPHo0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06777199900-MARCELINO FELLER

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ALTO VALE ELETRO EIRELI

COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETRO E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 12/08/2021

Arquivamento 20218287372 Protocolo 218287372 de 12/08/2021 NIRE 42600711930

Nome da empresa ALTO VALE ELETRO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427197271932905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/08/2021

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ALTO VALE ELETRO EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

LAURENTINO, 12 de agosto de 2021.

MARCELINO FELLER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 12/08/2021

Arquivamento 20218287372 Protocolo 218287372 de 12/08/2021 NIRE 42600711930

Nome da empresa ALTO VALE ELETRO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427197271932905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/08/2021



218287372

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTO VALE ELETRO EIRELI
PROTOCOLO	218287372 - 12/08/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600711930
CNPJ 43.102.373/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021
SOB N: 42600711930

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218287372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06777199900 - MARCELINO FELLER - Assinado em 12/08/2021 às 15:02:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2021 Data dos Efeitos 12/08/2021

Arquivamento 20218287372 Protocolo 218287372 de 12/08/2021 NIRE 42600711930

Nome da empresa ALTO VALE ELETRO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427197271932905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/08/2021